



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. _____

Visto _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objeto a Locação de estruturas publicitárias de grande visibilidade, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação institucional e promocional da Prefeitura de Itacajá e da programação da Temporada de Praia da Orla 2025 e atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa atender a necessidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para a locação de estruturas publicitárias de grande impacto visual, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação e promoção da Temporada de Praia da Orla 2025 e atender às necessidades da Secretaria de Turismo, bem como de demais ações institucionais vinculadas à programação oficial da Administração Pública Municipal durante o período da alta estação.

A Temporada de Praia da Orla é um evento tradicional no calendário do município de Itacajá, caracterizado pelo aumento significativo de fluxo turístico e de atividades culturais, esportivas e de lazer ao longo da faixa litorânea. Para garantir a ampla divulgação das ações programadas e fortalecer a identidade visual da iniciativa, torna-se essencial o uso de mídias de grande visibilidade, que atinjam diretamente a população local, visitantes e veranistas.

Nesse contexto, os balões infláveis tipo Blimp são meios altamente eficazes de comunicação aérea, com grande poder de alcance visual e apelo promocional. Além de divulgar a programação da Temporada de Praia, os balões também terão a função de promover institucionalmente a Prefeitura de Itacajá e suas secretarias, evidenciando os serviços públicos prestados e reforçando a presença do Poder Público nas ações realizadas em benefício da comunidade.

A torre metálica com estrutura publicitária, instalada em pontos estratégicos da orla, contribuirá para a fixação da mensagem institucional em áreas de grande circulação, enquanto o rooftop sublimático proporcionará visibilidade em pontos urbanos elevados, ampliando o alcance da comunicação visual durante todo o período do evento.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO

Fone/Fax: (63) 3439-1411





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. _____

Visto _____

A contratação justifica-se ainda pela especificidade técnica dos itens, cuja instalação, operação e manutenção exigem conhecimento especializado e estrutura logística que não se encontram disponíveis na Administração Pública local, tornando inviável a execução por meios próprios.

A opção pela contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve-se ao valor estimado da contratação, à natureza pontual e temporária do serviço e à necessidade de celeridade na execução, considerando os prazos e a sazonalidade da temporada.

Com isso, busca-se garantir uma comunicação institucional eficaz, transparente e alinhada às boas práticas de gestão pública, promovendo maior visibilidade às ações governamentais e fomentando o turismo e a economia local.

3. ÁREA REQUISITANTE

A requisição dos serviços que compõe o objeto desta contratação partiu da Secretaria Municipal de Turismo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos, de caráter técnico, operacional, documental e legal, para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados no âmbito da Temporada de Praia da Orla 2025:

- a) Possuir experiência comprovada na locação e fornecimento de estruturas infláveis promocionais (balões Blimp e rooftops) e estruturas metálicas personalizadas (torre de ferro com comunicação visual).
- b) Locar, fornecer produtos novos, personalizados e compatíveis com as condições climáticas da região (alta exposição solar, vento e umidade).
- c) Utilizar materiais com resistência adequada:
 - Balões Blimp: PVC ou TPU de alta resistência, com proteção UV.
 - Rooftops: tecido sublimático ou lona de alta gramatura.
 - Torre metálica: ferro galvanizado, resistente à oxidação e com tratamento anticorrosivo.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO

Fone/Fax:(63) 3439-1411



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. _____

Visto _____

4.1 Garantir a impressão em alta definição, com fidelidade às cores e logos locados pela contratante.

4.1.2 Assegurar que os equipamentos e estruturas estejam prontos para uso, com todos os acessórios inclusos (motores, cordas, válvulas, bases, estruturas de fixação, entre outros).

4.2. Requisitos Operacionais

- Realizar a entrega dos itens locados, montagem e instalação no local do evento (Praia da Orla de Itacajá – TO), conforme cronograma definido pela Prefeitura.
- Disponibilizar equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, manutenção e supervisão das estruturas durante o período do evento (mínimo de 30 dias).
- Realizar manutenção preventiva e corretiva nos materiais durante todo o tempo de exposição pública.
- Garantir que os produtos estejam prontos para uso em até 15 dias corridos após assinatura do contrato.
- Prever desmontagem e retirada das estruturas após o término do evento, sem danos ao espaço público.

4.3. Requisitos Documentais e Legais

A empresa licitante deverá apresentar, no momento da habilitação:

- Cópia do CNPJ ativo com atividade compatível com o objeto (comunicação visual, publicidade, fabricação de infláveis ou estruturas metálicas, etc.);
- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por ente público ou privado, comprovando fornecimento anterior de produtos e serviços semelhantes;
- Responsável técnico habilitado no CREA para projetos e montagem de estruturas metálicas;
- Certidões negativas:
 - De débitos tributários federais, estaduais e municipais;
 - De débitos trabalhistas (CNDT);
 - De falência ou recuperação judicial;
- Declaração de que a empresa:

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO

Fone/Fax:(63) 3439-1411



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. _____

Visto _____

- Não utiliza mão de obra análoga à escravidão;
- Está em conformidade com as normas de segurança do trabalho (NRs aplicáveis);
- Cumpre as leis ambientais e urbanísticas locais.

4.4. Requisitos de Garantia e Responsabilidade

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para todos os produtos entregues para locação, contados a partir da instalação.
- Responsabilidade integral sobre o transporte, armazenamento, montagem, operação e desmontagem dos materiais locados e contratados.
- Cobertura de seguros ou responsabilidade civil em caso de danos materiais ou pessoais decorrentes da instalação ou uso das estruturas (especialmente no caso da torre metálica).

CONTRATADA se obriga a:

a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em consonância com o disposto no artigo 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

b) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

c) Arcar com todas as despesas relativas a impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros encargos decorrentes do Contrato, haja vista a ausência de vínculo empregatício, solidariedade ou subsidiariedade com a Contratante

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante durante a execução dos serviços, quando houver;

e) Assegurar e facilitar à Contratante o acompanhamento, a fiscalização e o acesso às informações referentes ao objeto do contrato;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO

Fone/Fax:(63) 3439-1411



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. _____ 11

Visto _____

- f) Seguir as normas e orientações legais aos quais estará sujeito em decorrência do objeto contratado;
- g) Proceder o início da prestação do serviço imediatamente, a partir da data de assinatura do contrato;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- i) O prazo de garantia mínima do objeto é aquele definido no termo de referência, respeitados os prazos mínimos definidos na Lei n. 14.133/21, normas legais ou normas técnicas existente

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento da Contratada em até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o respectivo aceite do Servidor Responsável pela fiscalização do Contrato;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- c) Oferecer as condições mínimas necessárias para que a Contratada execute os serviços a ela designadas, a fim de que alcance os resultados e objetivos esperados;
- d) Realizar as solicitações em tempo hábil, por meio do instrumento adequado, de modo que a Contratante possa cumprir os prazos contratuais;
- e) Recusar nas seguintes hipóteses:
 - I) Nota Fiscal com especificação, e/ou quantidade, e/ou valor em desacordo com o discriminado no termo de contrato;
 - II) Os serviços, entregue em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do termo de contrato;





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. _____
Visto _____

III) Os serviços de baixa qualidade, ou inadequado para a sua finalidade e/ou outros problemas evidenciados em sua execução.

f) Fiscalizar os serviços por meio de um servidor designado pela Contratante.

g) Autorizar a CONTRATADA a retirar equipamentos que necessitem de reparos que não possam ser executados nas instalações da Contratante.

h) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

i) Comunicar à empresa, até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da nota fiscal, o atesto do servidor responsável designado para a conferência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo técnico preliminar visa efetuar uma dispensa de licitação a Locação de estruturas publicitárias de grande visibilidade, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação institucional e promocional da Prefeitura de Itacajá e da programação da Temporada de Praia da Orla 2025.

A solução busca atender à necessidade de promover a identidade visual, ambientação temática e divulgação institucional do evento, que é um dos mais importantes do calendário turístico e cultural da região. As estruturas contratadas deverão ser instaladas em pontos estratégicos da orla da cidade, com alto impacto visual, durabilidade, segurança e identidade compatível com o tema da temporada

6. QUANTATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Balões Blimp, com personalização e iluminação de led; Montagem dos balões Blimp; Serão 4 unidade de balão sendo cada um com 2,5 de diâmetro; Com iluminação de	UN	04

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO

Fone/Fax: (63) 3439-1411



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 13
Visto [assinatura]

	LED; e Balões personalizados com impressão total.		
2	Torre de 4,5m de altura;	UN	04
3	Rooftop Sublimatico personalizado Modelo: 4 metros, medida 3.600X4.000 como motor 220V.	UN	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte; foi feito levantamento de mercado com a finalidade de garantir a proposta mais vantajosa, desta forma pode minimizar os custos, mais economicidade, eficácia e eficiência para o Município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é economicamente viável o parcelamento da solução haja vista tratar-se de objeto único e indivisível, devida proporcionalidade, em caso de divisão do objeto, possibilitaria a ocorrência de inevitável perda de escala, a julgar pela contratação de número reduzido de prestadores de serviços para cada vencedor. Portanto o objeto ora pretendido neste Estudo Técnico Preliminar não necessita de mais de 01 (um) prestador do serviço, por não ser tecnicamente viável sua divisão, sendo incompatível para o bom andamento do contrato a divisão do objeto.

Logo, a contratação única gera maior potencial de ganho de economia de escala, e ainda facilita o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento da entrega do serviço solicitado.

O objeto, foi considerado viável tecnicamente e economicamente por ser composto de itens específicos, de maneira que pode ser locado e fornecido por única empresa, havendo a exigência de comprovação profissional.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO
Fone/Fax:(63) 3439-1411





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 14
Visto [assinatura]

Não se verifica impactos ambientais decorrentes da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Na presente locação, não se faz necessária contratações correlatas e interdependentes.

11. POSSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação dos produtos descritos (balões Blimp personalizados, torre metálica com comunicação visual e rooftops infláveis sublimáticos), pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir uma comunicação visual padronizada, atrativa e de grande impacto, promovendo a marca da Temporada de Praia da Orla 2025 como um evento organizado, profissional e institucionalmente reconhecido.

Reforçar a presença da Prefeitura de Itacajá e demais parceiros como promotores do turismo local, por meio da exposição de suas marcas em estruturas infláveis e metálicas posicionadas em locais estratégicos da orla.

Qualificar o ambiente da orla com elementos cenográficos e promocionais modernos, alinhados com a proposta turística e cultural do evento, favorecendo a experiência dos visitantes e a atratividade do local.

Utilizar os elementos visuais como referências geográficas, sinalização institucional e pontos de encontro, facilitando a orientação do público em um evento de grande circulação.

Fortalecer o turismo regional, contribuindo para o aumento do fluxo de visitantes, movimentação do comércio, geração de renda e promoção do município de Itacajá como destino turístico.

Viabilizar soluções logísticas temporárias, de fácil montagem e desmontagem, sem impactos permanentes ao espaço urbano, com garantia de segurança e durabilidade durante todo o período do evento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 15

Visto [assinatura]

Esses resultados representam benefícios diretos à organização, à comunicação e à eficiência da Temporada de Praia da Orla 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, além de refletirem o compromisso da gestão pública com a qualidade, a valorização do espaço turístico e a promoção do desenvolvimento local.

Em suma, a contratação dos serviços e produtos propostos será essencial para garantir uma estrutura visual adequada ao porte do evento, contribuindo para o engajamento do público, o fortalecimento da imagem institucional e o sucesso geral da programação. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica, alinhada com os objetivos culturais, turísticos e econômicos da administração municipal.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos relevantes.

Itacajá/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Isadora C. O. Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de
Turismo e Cultura
Portaria nº 070/2025

Isadora Correia Costa Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de Turismo